

## Resenha do artigo “Criminologia clínica na execução penal”<sup>1</sup>

Review about the article “Clinical criminology in criminal execution”

**Paola Cristine Lopes de Oliveira<sup>2</sup>**

 <https://orcid.org/0000-0003-1945-9041>

 <http://lattes.cnpq.br/5308680464461933>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: [pcristine92@gmail.com](mailto:pcristine92@gmail.com)

### Resumo

Esta é uma resenha sobre o artigo “Criminologia clínica na execução penal”, de autoria de: Juliana Porto Vieira. O artigo foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Vol. 11, n. 41, 2020.

**Palavras-chaves:** Direito. Criminologia Clínica. Execução Penal. Individualização da pena

### Abstract

*This is a review of the article “Clinical criminology in penal execution”, authored by: Juliana Porto Vieira. The article was published in the journal “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, in Vol. 11, n. 41, 2020.*

**Keywords:** Law. Clinical Criminology. Penal execution. Individualization of the penalty.

### Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Criminologia clínica na execução penal”, de autoria de Juliana Porto Vieira. O artigo foi publicado na “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, Vol. 11 n. 41, 2020.

Quanto à autora deste artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo dela, ciente que suas formações contribuem para a reflexão do tema ao qual se propõe a escrever.

A autora é Juliana Porto Vieira, mestra em Ciências Criminais, pela Universidade de Coimbra, Portugal. Especialista em Gestão de Sistemas Prisionais social/pública e em Criminologia e Segurança Pública Social/Pública pelo Grupo Educacional IBRA, Brasil. Especialista em Ciências Jurídico Criminais pela Universidade de Coimbra, UC, Portugal. Possui formação de contendedistas para cursos virtuais e de servidores da execução penal pela Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil. Contendedista e professora do curso de Políticas Públicas no Sistema Prisional, na Escola Nacional de Serviços Penais, ESPEN, Brasil. Revisora da Revista Jurídica da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. O currículo *Lattes* é encontrado no link: <http://lattes.cnpq.br/3453553448845980> e *Orcid* <https://orcid.org/0000-0002-5692-606X>.

<sup>1</sup> A revisão linguística foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

O artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, 1.1 Conceituar a criminologia clínica na execução penal, 1.2 Conhecer a individualização da pena na execução penal, 1.3 Preceito constitucional e legais, 1.4 As circunstâncias judiciais, 1.5 Método trifásico, 1.6 Refletir sobre a reintegração social dos presos, e referências.

No resumo deste artigo constam as informações:

Revisões sistematizadas das atividades e estudos de mapeamento estão se tornando cada vez mais comum dentro da Execução Penal e, portanto, torna-se ainda bastante importante compreender a realidade de tais estudos. Este trabalho busca entender e compreender os indivíduos e os grupos que se envolveram com delinquência, estudar o instituto do encarceramento e seus efeitos na sociedade. Investigou-se toda a concepção da criminologia clínica dentro da execução da pena. O objetivo é a formação de subsídios para se entender e enfrentar questões como a individualização da pena e os efeitos do aprisionamento, analisando o cárcere e seus vícios nas discussões em torno das estratégias de intervenção com vistas à reinserção do apenado no convívio social efetivando a ressocialização. (VIEIRA, 2020, p.309).

O tema principal do artigo é a criminologia clínica aplicada na execução penal. Foi discutido sobre a criminologia clínica como parte essencial na execução penal para compreender os indivíduos que cometem delitos. A autora partiu da hipótese que é fundamental a individualização da pena na execução penal, juntamente com os princípios constitucionais, garantindo, assim, a aplicação da sanção de forma justa.

O objetivo do trabalho, de forma geral, foi esclarecer alguns aspectos acerca da pena. Já o objetivo específico é analisar as particularidades de cada apenado, as consequências e dificuldades do encarceramento, visando a sua reintrodução no meio social.

Como justificativa, o tema demonstra-se relevante para a sociedade, para a ciência e para estudantes, em razão de promover reflexões quanto aos aspectos utilizados na execução da pena e ao estudar o indivíduo como possuidor de direito, a conduta e o que o levou a agir dessa forma, desejando alcançar sua recuperação e reintegração social.

A metodologia de pesquisa utilizada pela autora, trata-se de um estudo teórico, que foi fundamentado com base em artigos científicos, livros e revistas jurídicas, bem como leis que versam sobre o tema em questão.

No primeiro capítulo da obra, a autora conceitua a criminologia clínica como uma ciência interdisciplinar, que tem como finalidade compreender o indivíduo, a conduta criminosa, as razões que o levaram a praticar tais ações e, além disso, busca, juntamente com o encarcerado, meios de intervenção para sua reintegração social. Ao final, é citado que o estudo é realizado em presídios, visto que é um local em que há grande quantidade de detidos.

Seguidamente, discorre sobre a individualização penal, tratando-se de um direito que deve ser garantido e preservado, não podendo ser afastado durante a execução da pena. Ademais, a pena individualizada afasta padronizações, distinguindo infratores mesmo que sejam coautores, sendo mais justa e acertada quanto à sanção penal.

O terceiro capítulo aborda os preceitos legais em relação ao tema, o princípio da individualização é concretizado em diversos dispositivos legais, como, por exemplo, na Constituição Federal (BRASIL, 1988), em seu art. 5º, inciso XLVI, que

alega “lei regulará a individualização da pena”. Além deste, a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) traz em seu art. 5º que os condenados devem ser separados conforme a personalidade e antecedentes, para melhor conduzir a individualização da pena. À vista disso, há um melhor direcionamento dos detentos ao ingressarem no sistema carcerário.

No capítulo seguinte, a autora disserta no tocante às circunstâncias judiciais, sendo elas judiciais, legais e de aumento ou diminuição do quantitativo da pena. Estas se embasam no artigo 59, do Código Penal (BRASIL, 1940), em que o juiz ao aplicar a pena deve se atentar, primeiramente, às circunstâncias subjetivas como a conduta social, a culpa e os precedentes, e também, às circunstâncias objetivas como os efeitos do crime, a motivação e a conduta da vítima. Em seguida, deve-se analisar as circunstâncias agravantes previstas no art. 61 e atenuantes no art. 65 do mesmo código. Por último, o magistrado deve verificar se cabe diminuição ou aumento de pena. Isto posto, a legislação regulamenta e solidifica o princípio da individualização penal.

Neste capítulo, a autora aduz que, nas fases da persecução e execução penal, a individualização da pena está presente e é desenvolvida em três etapas, são elas: a individualização legislativa, em que a pena se concretiza pela criação de leis e sanções penais; a individualização judiciária, se inicia com o processo e chega ao fim com a sentença transitada em julgado, esta deve ser adequada ao acusado e ao caso concreto, se afastando de uma pena pré-estabelecida; e individualização executória é a etapa de realização do título executivo penal. É relevante destacar que o condenado pode ter benefícios na pena como, por exemplo, progressão de regime, o livramento condicional, entre outros, e, além disso, nas etapas citadas acima a particularidade do condenado deve ser respeitada, em especial se houver coautoria ou participação.

Por fim, é necessário refletir quanto à reintegração dos presos na sociedade, uma vez que a pena tem caráter ressocializador, alguns defendem que para que isso ocorra basta somente a vontade de mudança do indivíduo, já outros alegam que além da vontade, devem ser oferecidas oportunidades. Nessa visão, a autora coloca que o sistema prisional nem sempre oferta as oportunidades a todos de forma igualitária, e vários presos enfrentam diversos tipos de exclusão e privação de direitos básicos. A ressocialização pode ser alcançada por meio de medidas educacionais e capacitação profissional, conseqüentemente, reduzindo a reincidência e favorecendo a readaptação do indivíduo no meio social faz com que ele se sinta útil.

## Referências

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2022.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2022.

BRASIL. **Lei de execução Penal**. Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm)> Acesso em: 20 nov. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Ano II, Vol. II, n. 5, ago.-dez., 2019. Disponível em: <<http://www.revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Ano II, Vol. II, n. 05, ago./dez., 2019. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 set. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

VIERIA, Juliana Porto. Criminologia clínica na execução penal. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano 2020, Vol.11, n.41, dez., 2020. Disponível em: <<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/281/375>>. Acesso em: 19 nov. 2022.